



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 876, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de expositor, do III Seminário do Terceiro Setor – Projeto ONG Transparente, a realizar-se no dia 1º de junho de 2015, na Cidade de Aracaju/SE.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 03/2015-1ª PJCrIm, de 28 de maio de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de expositor, no III Seminário do Terceiro Setor – Projeto ONG Transparente, a realizar-se na sede do Ministério Público de Sergipe, no dia 1º de junho de 2015, na Cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 09/06/2015
Esta cópia confere com o original
Schilli

SEAD/CGJ/PJ 08/JUN/2015 19:24 0005992